www.louveira.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Quinta-feira, 18 de junho de 2026 | Edição nº 2665A | Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO 2

Secretaria de Administração 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Louveira, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Louveira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.louveira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Louveira
CNPJ 46.363.933/0001-44
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451
Telefone: (19) 3878-9700
Site: www.louveira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

Câmara Municipal de Louveira
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35
Telefone: (19) 3878-9420
Site: www.louveira.sp.leg.br

Diário Oficial instituído conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019 e assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Louveira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.louveira.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6908, DE 17 DE JUNHO DE 2026.

"*Dispõe sobre a alteração da denominação da Unidade Escolar "Centro Educacional de Convivência Infantil – CECOIN Lago Azul" e dá outras providências.*"

PAULO ALBERTO FINAMORE, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de alteração da nomenclatura da Unidade Escolar "Centro Educacional de Convivência Infantil – CECOIN Lago Azul", em razão da mudança de suas instalações para um novo local, visando à adequada gestão das Unidades Escolares;

Considerando ainda o que mais consta no procedimento administrativo nº 2026/SME000379;

DECRETA:

Art. 1º - O Centro Educacional de Convivência Infantil – CECOIN Lago Azul, localizada na Rua Maestro Izidoro Scarance,nº 30, Bairro Santo Antonio, Louveira/SP – CEP 13.294-006, pertencente à Rede Municipal de Ensino do Município de Louveira, tem sua localização e denominação alterado para Centro Educacional de Convivência Infantil – CECOIN Burck, situado na Rua Giácomo Caldana, nº 66 e nº 78, Residencial Burck, Louveira/SP – CEP: 13.294-108.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Educação deverá providenciar as atualizações necessárias nos registros administrativos, documentos escolares e sistemas de cadastro.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Louveira, 17 de junho de 2026.

PAULO ALBERTO FINAMORE

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria de Administração em 17 de junho de 2026.

GUSTAVO FREDDI TOLEDO

Secretário Municipal de Administração

.....